



CONCORRÊNCIA N.º 002/2016

ANEXO 14

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

*1 – BENS REVERSIVEIS*

*CONSIDERANDO QUE NÃO IRÁ PROVOCAR NENHUMA INFLUENCIA NO FLUXO DE CAIXA, OS BENS REVERSIVEIS SERÃO DISPONIBILIZADOS AO CONCESSIONÁRIO, NA FASE DE ASSUNÇÃO. ONDE PREVIAMENTE DEVERÁ SER FEITO UMA AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR E VALORAR TODOS ESTES ATIVOS.*